

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO **GONCALO DO AMARANTE-CEARÁ**

## INDICAÇÃO nº3º8 /2021

Os Vereadores João Celso da Trindade Neto (PSB), Pedro Victor Barroso de Oliveira (PCdoB), Carlos Pereira de Sousa (PTB) infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, e demais secretarias afins, no sentido de depreender esforços em solicitar a criação e disponibilização de equipes de saúde voltadas para o atendimento, tratamento e acompanhamento domiciliar aos pacientes diagnosticados com COVID-19 que estão sob tratamento residencial do Município de são Gonçalo do Amarante.

## JUSTIFICATIVA

Considerando que a responsabilidade pelo atendimento à saúde é do poder Público, sugiro a criação e disponibilização de equipes de profissionais da saúde voltadas para esses atendimentos e tratamento domiciliar aos pacientes diagnosticados com COVID-19 que estão em tratamento residencial como uma estratégia de redução da propagação do vírus bem como a redução do numero de internações em leitos clínicos, por isso, solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido, e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Nesses termos Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Neto do Pecém, aos 07 de abril de 2021.

João Celso Da Trindade Neto